



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **EDITAL Nº 061, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

### **INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O CURSO DE EXTENSÃO: CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES EM CONSTRUÇÃO DE JOGOS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, APROVADO NO PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu ATRAVÉS DO EDITAL PROEXT 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Campus, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para seleção de professores para o curso de extensão “Capacitação para professores em construção de jogos educacionais para o ensino fundamental”, nos termos deste Edital:

#### **1 DO OBJETIVO**

1.1 Capacitar, através de oficinas, os professores da rede pública, que lecionam no ensino fundamental, na construção de jogos educacionais com o Scratch.

#### **2 PÚBLICO ALVO**

2.1 Professores da rede pública de ensino.

#### **3 DA REALIZAÇÃO**

3.1 As oficinas serão ministradas no Campus Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

3.1.1 Rua Coronel Vicente 281 - Centro Histórico - Laboratório 1018 da Torre Sul.

3.2 Carga Horária: 42h distribuídas em 14 encontros de 3h.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### 3.3 Data das Oficinas:

**Turma A:** 25/10, 26/10, 27/10, 01/11, 03/11, 08/11, 09/11, 10/11, 15/11, 16/11, 17/11, 22/11, 23/11 e 24/11.

**Turma B:** 08/11, 09/11, 10/11, 15/11, 16/11, 17/11, 22/11, 23/11, 24/11, 29/11, 30/11, 01/12, 06/12 e 07/12.

### 3.4 Horário das Oficinas: Das 14h até 17h.

## 4 DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas duas (2) turmas com vinte (20) vagas cada.

## 5 MINISTRANTES

5.1 Alunos bolsistas do curso Superior em Sistemas para Internet e Licenciatura em Ciências da Natureza.

## 6 REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO

6.1 Frequentar pelo menos 75% das aulas.

## 7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cabe a cada candidato fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto pelo e-mail [marcia.franco@poa.ifrs.edu.br](mailto:marcia.franco@poa.ifrs.edu.br), de acordo com as datas do cronograma.

7.2 O candidato deverá enviar um e-mail para [marcia.franco@poa.ifrs.edu.br](mailto:marcia.franco@poa.ifrs.edu.br) onde deve constar, no campo assunto: Capacitação professores. O e-mail deverá conter como anexo: i) o diploma do candidato digitalizado, ii) atestado emitido e assinado pela direção da escola em que o candidato leciona, informando a atuação do professor (educação infantil, ensino fundamental e/ou médio) e iii) uma carta



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

contendo a justificativa para realizar o curso. No e-mail o candidato deverá informar a turma de interesse (Turma A ou Turma B).

## 8 DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será por ordem de inscrição, respeitando os requisitos informados neste Edital.

8.1.1 No caso de ocorrer mais de quarenta (40) inscrições, o critério de seleção será: 1) atuação no ensino fundamental, 2) atuação na educação infantil, 3) atuação no ensino médio.

## 9 DO CRONOGRAMA

9.1 São etapas previstas para a seleção dos candidatos:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>
Publicação do edital para inscrição do projeto de extensão	11/10/2016	Diretoria de Extensão
Período de inscrição dos candidatos junto ao coordenador do projeto	13/10/2016 até 18/10/2016	Coordenador do Programa de Extensão
Divulgação do resultado da seleção	19/10/2016	Diretoria de Extensão
Homologação do resultado final	20/10/2016	Diretoria de Extensão
Início da capacitação	25/10/2016 - 14h	

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo e/ou em desacordo com as exigências do Edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

10.2 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Extensão do Campus Porto Alegre, em até dois dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

10.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Campus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Extensão, juntamente com a CGAE do Campus Porto Alegre.

Diretoria de Extensão IFRS – Campus Porto Alegre

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral

Portaria nº 316/2016

IFRS – Campus Porto Alegre